INFORMAÇÃO CANDIDATOS PSS

Devido o período de férias de vários órgãos, alertamos aos candidatos PSS que para a **Fase II - Contratação para 2018** deverão ter em mãos juntamente com os outros documentos:

- as Certidões Negativas de antecedentes criminais do Fórum da Justiça Estadual do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos

- e da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal. *A certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.*

- atestado de saúde ocupacional (modelo Anexo IV), preenchido, carimbado e assinado pelo Médico, comprovando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no CRM, ou equivalente, *nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação*.

- **Demais documentos exigidos no Edital.**